



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2026

Aos VINTE E TRÊS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Nº 12.551/26, de 06 de janeiro de 2026, presidida pela Srta. CASSIANA MARINELLO DALMAS, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 305/2026.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Concorrência Lei 14.133 Presencial.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 007/2026.

NÍVEL DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de construção de Ponte, denominada Ponte Alta, em estrutura mista de aço e concreto, localizada sobre o Arroio Vicente Rosa, na Estrada de ligação entre os Municípios de Cotiporã/RS e Fagundes Varela/RS, com uma extensão de 30,00 metros de comprimento e 7,50 metros de largura, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação.

ITEM(NS) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SERVICO Prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de construção de Ponte, denominada Ponte Alta, em estrutura mista de aço e concreto, localizada sobre o Arroio Vicente Rosa, na Estrada de ligação entre os Municípios de Cotiporã/RS e Fagundes Varela/RS, com uma extensão de 30,00 metros de comprimento e 7,50 metros de largura, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação.	UN	1,0000

O(a) Presidente da Comissão de Contratação declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):

Licitante: DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 20173460000129
Representante: Mateus Paludo CPF: 01695978064;

Licitante: ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA CNPJ: 13613420000195
Representante: Jacir Linck CPF: 50177362049;

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Licitante: PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA CNPJ: 17398784000150;
Sem representante.

PROPOSTA(S) ENVIADA(S):

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão de Contratação, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

DESCCLASSIFICAÇÃO(ÕES):

Não houve(ram).

FASE DE LANCE(S):

O(a) Presidente da Comissão de Contratação deu início à fase de lances verbais, gerando o seguinte resultado:

Lote 001

Item Nº: 1 - SERVIÇO Prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de construção de Ponte, denominada Ponte Alta, em estrutura mista de aço e concreto, localizada sobre o Arroio Vicente Rosa, na Estrada de ligação entre os Municípios de Cotiporã/RS e Fagundes Varela/RS, com uma extensão de 30,00 metros de comprimento e 7,50 metros de largura, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação.

Unidade de Medida: UN; Quantidade: 1; Diferença Mínima Unitária: 10.000,00; Valor Referência: 2.506.207,23

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Rodada inicial	Valor Unitário	Valor Total	Situação
1	23/06/2026 14:27:31	DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		2.506.207,23	2.506.207,23	Lance
2	23/06/2026 14:27:46	PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA		2.506.207,23	2.506.207,23	Lance
3	23/06/2026 14:28:04	ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA		2.481.094,16	2.481.094,16	Lance
4	23/06/2026 14:28:27	--		0,00	0,00	Iniciar Pregão
5	23/06/2026 14:28:33	--		0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1						
1	23/06/2026 14:30:01	DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		2.460.000,00	2.460.000,00	Lance
2	23/06/2026 14:30:06	PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA		0,00	0,00	Ausente
3	23/06/2026 14:30:18	ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA		0,00	0,00	Desistência
Rodada 2						
1	23/06/2026 14:30:23	DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		2.460.000,00	2.460.000,00	Encerrar Registro de Preço

NEGOCIAÇÃO:

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ram) no prazo de 02 (dois) dias úteis enviar a Planilha de Custos adequada ao valor do último lance ofertado para o e-mail celio@cotipora.rs.gov.br, sob pena de desclassificação.

VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de propostas, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Depois de verificados os cadastros acima citados, a(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a continuar no certame.

HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es), bem como a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica.

O presente processo será enviado ao Setor de Engenharia e ao Setor de Contabilidade para que façam a análise técnica das Planilhas de Custos, Atestados de Capacidade Técnica, Balanços Patrimoniais e Índices Contábeis apresentados pela(s) licitante(s) vencedora(s) e emitam parecer(es) quanto a documentação apresentada. Após, será marcada nova data para a continuidade do certame com a sequência dos ritos procedimentais.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, VINTE E TRÊS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Comissão de Contratação


GIOVANA MARCON MOREIRA
Comissão de Contratação


CASSIANA MARINELLO DALMAS
Comissão de Contratação

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

Página 3 de 3

